DECRETO N.º 613/2015

Súmula: Dispõe sobre as datas de realização da Feira da Lua no mês de dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

E, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 40/09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE CRIOU A FEIRA NOTURNA NO MUNICIPIO, BEM COMO A SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 06/15 DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO;

CONSIDERANDO, AINDA, O PERÍODO DE COMEMORAÇÕES NATALINAS, BEM COMO O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO NO PERÍODO NOTURNO;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica estabelecido que a **Feira da Lua** funcionará no período de **10 a 23 de dezembro de 2015**, das 18 às 22 horas, na área da Praça Rui Barbosa.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 12 de novembro de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública